

## ACÓRDÃO Nº 2530/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.889/2016-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Luiz Enok Gomes da Silva (295.184.154-04).
4. Entidade: Universidade Federal da Paraíba.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Luiz Enok Gomes da Silva contra o Acórdão 2.144/2020-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Orgânica do TCU, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

## 10. Ata nº 41/2021 – Plenário.

## 11. Data da Sessão: 20/10/2021 – Telepresencial.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2530-41/21-P.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral